

Desafios e oportunidades da gestão participativa dos recursos hídricos no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em meio a mudanças políticas e pandêmicas: Rumo à concretização do ODS 6 - Água e Saneamento.

Challenges and opportunities of participatory management of water resources in the São Francisco River Basin Committee in the midst of political and pandemic changes: Towards the achievement of SDG 6 - Water and Sanitation.

Desafíos y oportunidades de la gestión participativa de los recursos hídricos en el Comité de Cuenca del Río São Francisco en medio de cambios políticos y pandémicos: Hacia la consecución del ODS 6 - Agua y Saneamiento.

Fernanda Sales Saab

Mestranda em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, UNB, Brasil
saabfs@gmail.com

Lei Dimara Pereira Botelho

Mestranda em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, UNB, Brasil
leidybotelho@gmail.com

Daniela Nogueira

Professora Pós-Doutora, UNB, Brasil
danielanogueiracds@gmail.com

RESUMO

A Agenda 2030 é um pacto em busca superação de desafios para alcance de uma vida sustentável para todas as nações. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 visa assegurar a gestão sustentável da água e saneamento para todos, por meio de uma visão integrada do saneamento e recursos hídricos. A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), possui em seu cerne a gestão descentralizada, participativa e integrada, e está sujeita a ameaças e oportunidades. O presente estudo teve como objetivo analisar as mudanças na participação social no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF). Foi realizada uma avaliação qualitativa da participação dos membros e segmentos que o compõem o CBHSF, por meio de análise documental visando identificar modificações na participação e na forma de realização das reuniões plenárias, no período de 2016 a 2022, em virtude das recentes mudanças políticas e de saúde pública, representadas por um governo pautado pelas restrições à participação social e pela pandemia por Covid-19. Como resultados, observou-se uma redução na participação do poder público federal nas reuniões plenárias do CBHSF, evidenciando o abandono das pautas ambientais no período de 2020 a 2022, incluindo as relacionadas aos recursos hídricos, colocando sob ameaça o alcance da meta 6.5 do ODS 6. Constatou-se, ainda, uma ampliação da participação através da instituição das reuniões, no formato híbrido (presencial e virtual), cuja prática pode ser considerada exitosa e auxiliar no alcance da meta 6.b do ODS6.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Participativa. Videoconferência. Saúde Pública.

ABSTRACT

The 2030 Agenda is a compact that seeks to overcome challenges to achieve sustainable living for all nations. The Sustainable Development Goal (SDG) 6 aims to ensure the sustainable management of water and sanitation for all, through an integrated vision of sanitation and water resources. The National Water Resources Policy (PNRH), has at its core the decentralized, participatory and integrated management, and is subject to threats and opportunities. The present study aimed to analyze the changes in social participation in the São Francisco River Hydrographic Basin Committee (CBHSF). A qualitative evaluation of the participation of the members and segments that make up the CBHSF was carried out, through documentary analysis aimed at identifying modifications in participation and in the way plenary meetings are held, in the period from 2016 to 2022, due to recent political and public health changes, represented by a government guided by restrictions on social participation and the Covid-19 pandemic. As results, we observed a reduction in the participation of the federal public power in the plenary meetings of the CBHSF, evidencing the abandonment of environmental agendas in the period from 2020 to 2022, including those related to water resources, putting under threat the achievement of goal 6.5 of SDG 6. An increase in participation was also observed through the institution of meetings in a hybrid format (in-person and virtual), a practice that can be considered successful and can help achieve target 6.b of SDG6.

KEYWORDS: Participatory Management. Video conferencing. Public health.

RESUMEN

La Agenda 2030 es un pacto que busca superar los desafíos para lograr una vida sostenible para todas las naciones. El Objetivo de Desarrollo Sostenible (ODS) 6 pretende garantizar la gestión sostenible del agua y el saneamiento para todos, a través de una visión integrada del saneamiento y los recursos hídricos. La Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), tiene en su núcleo la gestión descentralizada, participativa e integrada, y está sujeta a amenazas y oportunidades. El presente estudio tuvo como objetivo analizar los cambios en la participación social en el Comité de la Cuenca Hidrográfica del Río São Francisco (CBHSF). Se realizó una evaluación cualitativa de la participación de los miembros y segmentos que componen el CBHSF a través del análisis documental con el objetivo de identificar los cambios en la participación y en la forma de realización de las reuniones plenarias, en el período de 2016 a 2022, debido a los recientes cambios políticos y de salud pública, representados por un gobierno guiado por restricciones a la participación social y la pandemia del Covid-19. Como resultados, se observó una reducción en la participación del poder público federal en las reuniones plenarias del CBHSF, evidenciando el abandono de las agendas ambientales en el período de 2020 a 2022, incluyendo las relacionadas con los recursos hídricos, poniendo en peligro el logro de la meta 6.5 del ODS 6. También se constató un aumento de la participación a través de la institución de reuniones en formato híbrido (presencial y virtual), cuya práctica puede considerarse exitosa y ayudar en la consecución de la meta 6.b del ODS6.

PALABRAS CLAVE: Gestión Participativa. Videoconferencia. Sanidad Pública.

1 INTRODUÇÃO

A água, cada vez mais, encontra-se no centro das atenções sendo tema recorrente de diversas discussões uma vez que a gestão e a prestação de serviços de água, nos diferentes níveis da sociedade, sustentam os esforços de erradicação da pobreza, de crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental sendo o acesso à água e ao saneamento relevante em todos os aspectos da dignidade humana, desde a segurança alimentar e energética até a saúde e meio ambiente (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2006).

A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, uma agenda planetária como horizonte temporal até o ano de 2030, é composta por dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas que buscam a superação de desafios para alcance de um modo de vida sustentável para todas as nações, empregando o lema “não deixar ninguém para trás” (UNITED NATIONS, 2015).

Da mesma maneira, a Década Internacional para Ação “Água para o Desenvolvimento Sustentável” (2018-2028), uma iniciativa da ONU, tem por objetivo promover e implementar políticas e programas que melhorem a gestão da água em todo o mundo e aumentar a conscientização sobre a importância da água para o desenvolvimento sustentável por meio da cooperação entre países e regiões e da participação de todos os setores da sociedade na tomada de decisões relacionadas à água, incluindo governos, setor privado, sociedade civil e comunidades locais.

A gestão integrada e participativa da água é fundamental para garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos, como estabelecido no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS 6) da Agenda 2030 da ONU e a Década Internacional para Ação "Água para o Desenvolvimento Sustentável" é uma oportunidade para acelerar os esforços globais para alcançar esse objetivo e promover um futuro mais sustentável e equitativo para todos.

O ODS 6 Água e Saneamento visa assegurar a gestão sustentável da água e saneamento para todos, por meio de uma visão integrada do saneamento e recursos hídricos. É composto por 8 metas com grande diversidade temas, tais como: universalização do acesso à água potável e ao saneamento; atenção à higiene considerando as questões de gênero e vulnerabilidade social; conservação e controle da poluição de ecossistemas e mananciais; gestão integrada, inclusive transfronteiriça, dos recursos hídricos; cooperação internacional e apoio à capacitação para países em desenvolvimento além do fortalecimento da gestão participativa das águas e do saneamento.

A importância da gestão participativa e integrada da água para o desenvolvimento sustentável e para garantir que a água seja gerenciada de forma justa e equitativa para todos ganha destaque na consecução das metas do ODS6 em especial as metas 6.5 "Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive por meio da cooperação transfronteiriça, conforme apropriado" e 6.b: "Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais e a cooperação entre os atores nos sistemas de gestão de recursos hídricos".

Figura 1 – Metas ODS 6



Fonte: ANA, 2022.

A gestão participativa descentralizada e integrada encontra-se no cerne da gestão das águas brasileiras e segundo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico — ANA (2020), esse sistema de governança gira em torno de um processo político pautado por estratégias, debates, conflitos e coalizões entre os diversos atores que possuem interesses nos recursos hídricos. Sua base principal é formada pela Constituição Federal (CF) de 1988 que estabeleceu uma nova ordem constitucional ambiental e de proteção e pela Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) — Lei nº 9.433/1997 que instituiu a gestão das águas brasileiras e também criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), demandando novas estruturas para o desenvolvimento da gestão dos recursos hídricos formado por órgãos e entidades compostos por diversos atores do Estado, sociedade civil e usuários.

De todos os organismos que foram estabelecidos, destacam-se os comitês de bacias hidrográficas, criados como estratégia para promover a descentralização e a participação da gestão das águas, na escala das bacias hidrográficas onde a possibilidade de participação da sociedade fica evidenciada, representando uma das mais importantes instâncias democráticas de gestão da água no país, sendo denominados, portanto, “parlamentos de gestão das águas”, (MENEZES; BIESEK, 2015).

Considerando-se a necessidade de representação de diferentes interesses e interessados na gestão dos recursos hídricos, a PNRH estabeleceu regras para a composição dos Comitês, tendo em conta a totalidade da bacia como sua área de atuação. De forma complementar, a Resolução CNRH nº 5/2000 estabeleceu as diretrizes para a formação e funcionamento dos comitês em seu Art. 8º, modificado pela Resolução CNRH nº 24/2002. Importante destacar que, nos Comitês de Bacia Hidrográfica que abrangem terras indígenas, a

Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) deve integrar como parte dos representantes da União.

A Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) visando o desenvolvimento sustentável deve ser entendido como um processo de desenvolvimento coordenado que envolve a gestão da água, da terra e dos recursos naturais, preservando a sustentabilidade dos ecossistemas vitais, considerando ainda os aspectos hidrológico, socioeconômicos e as dimensões política e ambiental de forma a maximizar o bem-estar econômico e social de forma equitativa.

Dessa forma, a participação atuante das comunidades e instituições é fundamental para legitimar as políticas públicas de recursos hídricos e saneamento sendo primordial para que estas atuem ativamente nas decisões por meio de discussões que contribuam para a escolha das soluções mais adequadas para um determinado contexto socioeconômico, para garantir a real compreensão dos impactos de determinada decisão sobre a população local e ainda para garantir a apropriação local das soluções definidas (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO, 2022).

Apesar disso, existem inúmeros desafios para o fortalecimento da gestão participativa dos recursos hídricos, que deve ser entendida como um processo em constante transformação, necessária para o alcance das mudanças desejadas que cooperam para a consecução dos objetivos da PNRH, de disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para o desenvolvimento humano e econômico, acompanhado de medidas de proteção contra eventos extremos e que cooperam para o alcance do objetivo do ODS 6 de garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.

Segundo este raciocínio, Menezes e Biesek (2015) destacaram que as dificuldades enfrentadas pela gestão participativa não podem ser ignoradas, mas analisadas para que seja possível a viabilidade das reformas necessárias para o amadurecimento social do comitê.

Atualmente estão em andamento inúmeros estudos e pesquisas de avaliação da efetividade de instâncias participativas em políticas públicas, sendo que os desafios da participação estão amplamente debatidos em torno da temática da Gestão Participativa das Águas (MONTENEGRO, 2017).

Segundo Jacobi (2006), alguns dos desafios da participação estão intimamente relacionados com o papel dos gestores e a lógica dos sistemas peritos, sendo identificada uma certa ambiguidade na PNRH, que promoveu a abertura dos espaços para a participação da sociedade, porém, admitiu um certo acesso a informações técnicas. Outros aspectos estudados pelo autor estão ligados à necessidade de superar a excessiva setorização das políticas públicas e as dificuldades de sua integração; a dependência do papel indutor de alguns atores governamentais e da sociedade civil na representação dos interesses difusos e, ainda, a necessidade de capacitação dos membros dos comitês.

Em pesquisa conduzida por meio de análises de quatro estudos de investigação sobre participação, Barbosa (2019) identificou os desafios persistentes que interferem no processo participativo de forma mais comum, tais como a falta de repasse de informações entre membros do CBH; o tamanho e formulação das pautas; a representação e representatividade efetiva dos membros; a centralização das decisões em alguns segmentos dentro do CBH e a falta de recursos.

Da mesma maneira, Menezes e Biesek (2015) elencaram como desafios as incertezas da participação da sociedade civil para a gestão participativa devido à necessidade de escolha

de pessoas adequadas para exercer a representatividade do segmento de forma impessoal, além da dificuldade dos envolvidos nessas questões em conhecer os limites físicos de competência de cada comitê, de modo a se sentirem mais responsáveis pela gestão dos recursos hídricos.

A participação municipal também se apresenta como um desafio à gestão integrada dos recursos hídricos pois, embora os municípios não detenham o domínio da água, são titulares das políticas locais de saneamento básico, uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente que devem ser integradas às políticas nacional e estadual de recursos hídricos.

Segundo Caldas e Lima (2009), a participação das prefeituras depende do nível de comprometimento e do entendimento do gestor municipal sobre a relevância dos comitês de bacias, sendo que a assiduidade às reuniões desse segmento se mostra mais dependente do compromisso de cada membro e do apoio e reconhecimento de cada instituição representada, do que mesmo do aporte financeiro ofertado pela Instituição.

Outro desafio é a falta da cultura institucional e de planejamento local ou regional capaz de incorporar as estratégias de sustentabilidade hídrica metropolitana às políticas urbanas locais, o que se revela por meio de problemas de representatividade e envolvimento municipal nos comitês e subcomitês de bacia hidrográfica, em conflitos políticos e na insuficiência de recursos financeiros por parte dos municípios metropolitanos (PHILIPPI JUNIOR; GRISOTTO, 2009).

Não obstante, os desafios, persistentes e amplamente estudados que se impõem à gestão participativa das águas nos comitês, novos desafios surgem acompanhados de novas possibilidades. Nesse contexto encontram-se as recentes mudanças no contexto político e a pandemia de COVID-19 ocorridas no período de 2019 a 2022.

As mudanças que vêm ocorrendo no contexto político nacional e seus impactos nas políticas e instituições indigenistas, quilombolas e ambientais foram analisadas por Santos (2021), que constatou o enfraquecimento institucional e os desmontes dessas políticas ocasionadas por cortes dos orçamentos, fragilização da gestão, retirada de responsabilidades e esvaziamento de competências de órgãos como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Fundação Palmares, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Analisando sob a perspectiva dos recursos hídricos, Andreu (2019) destacou a transferência de todo o sistema de recursos hídricos do Ministério de Meio Ambiente — incluindo o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e a Agência Nacional de Águas (ANA) — para o Ministério do Desenvolvimento Regional e também o Decreto de número 10.000, que alterou a composição e atribuições do CNRH, classificando tal ação como mais um golpe na concepção democrática originária do sistema brasileiro de recursos hídricos. O autor pondera ainda sobre a inércia do conselho que, durante todo o ano de 2019, não realizou reuniões nem mesmo para cobrar quais seriam os compromissos do Governo com o sistema de águas, refletindo a paralisia do órgão, considerando-se a possibilidade regimental de convocação de reuniões por 1/3 dos seus membros.

Finalmente, o autor supracitado destaca que, mesmo com importantes contribuições, o SINGRHE ainda se apresenta como um sistema frágil sob o ponto de vista político-institucional por não ter conquistado o reconhecimento de sua relevância por grande parte da sociedade, sendo ainda dependente da vontade política dos agentes do poder público para seu

fortalecimento, pois sua força deriva, essencialmente, de seus fundamentos democráticos, participativos e descentralizados (ANDREU, 2019).

As mudanças governamentais com impacto sobre as instituições são ainda corroboradas pelo VI Relatório Luz da Sociedade Civil - Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil, que identificou retrocessos no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 6, especialmente nas metas 6.5 que foi considerada ameaçada em razão das mudanças dos órgãos responsáveis pela Política Nacional de Recursos Hídricos bem como a meta 6.b que foi considerada em retrocesso diante do Novo Marco do Saneamento que não considerou a instituição de conselhos e instrumentos de participação social, enfraquecendo, principalmente, o controle social municipal, na qualidade de titular dos serviços e soluções para o saneamento.

Reforçando os novos e recentes desafios da gestão das águas, o enfrentamento da pandemia de Covid-19 exigiu, dentre outras medidas, o estabelecimento do isolamento social resultando, conseqüentemente, no impedimento da realização presencial de plenárias, câmaras técnicas, reuniões de fóruns, comitês ou qualquer tipo de ambiente de aglomeração de pessoas durante os anos de 2020 e 2021. Essa situação exigiu dos comitês a implementação de soluções para as dificuldades impostas pela crise sanitária, como a realização das reuniões no formato virtual, adaptações na metodologia do sistema eleitoral e até mesmo a recondução dos membros eleitos dos conselhos.

Nesse sentido, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas emitiu documento dirigido aos comitês de Bacias Hidrográficas de Estado de Minas Gerais, orientando a realização das reuniões plenárias de forma virtual, em função da grande relevância dos temas a serem discutidos. O órgão reconheceu também a falta de estrutura de grande parte dos comitês para a execução das reuniões no formato virtual, bem como a limitação na participação social.

Urge destacar que o período de afastamento social induziu a implementação de grandes mudanças nas formas de participação, das quais muitas dessas práticas foram exitosas e se fizeram presentes, mesmo após o retorno das atividades socioeconômicas, podendo ser citadas a manutenção do teletrabalho, o trabalho em sistema híbrido que alterna o trabalho presencial com o *home office*, o compartilhamento e assinatura eletrônica de documentos, a combinação de atividades online com o ensino presencial no ambiente escolar, e ainda as reuniões híbridas que congregam a participação presencial juntamente com a participação virtual.

Com relação às reuniões híbridas, esse formato foi amparado pela Lei 14.309/2022, que permitiu a realização de reuniões e deliberações pelas organizações da sociedade civil e pelos condomínios verticais no formatos virtual e híbrido, garantindo os direitos de voz e de voto a quem os teria em reuniões ou assembleias presenciais. A justificativa da lei argumentou que se encontrava desconectada da sociedade contemporânea a idealização de assembleia como uma *ágora grega* e que, entre os costumes contemporâneos, não se manteve o de se aglomerar para debater temas, uma vez que o pragmatismo e o excesso de tarefas da modernidade passaram a exigir novos expedientes.

Dessa forma, fica evidente a importância bem como os desafios que se impõem à gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos, principalmente no contexto de múltiplas crises políticas, sanitárias, climáticas e econômicas, onde a gestão dos recursos hídricos se entrelaça com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, que estabeleceu 17 grandes objetivos a serem alcançados por todos os países signatários até 2030, em especial com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6) - Água Potável e Saneamento, que é

permeado pela Política Nacional de Recursos Hídricos, responsável por garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água.

2 OBJETIVOS

O presente trabalho de pesquisa objetivou analisar as mudanças na atuação e na participação social no Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco (CBHSF), por meio de avaliação qualitativa da participação de cada um dos membros dos segmentos que compõe o Comitê frente às recentes mudanças políticas devido às mudanças de Governo e à condição pandêmica de saúde pública ocasionada pelo Covid-19, que modificou a forma de realização das reuniões plenárias do CBHSF no período de setembro de 2016 a maio de 2022, durante as gestões 2016-2021 e 2021-2025.

Analisar o impacto das mudanças internas e externas na gestão dos recursos hídricos brasileiros é de fundamental importância para identificar as ameaças e oportunidades que interferem na consecução dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos que se relaciona diretamente com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS, em especial o ODS 6 - Água Potável e Saneamento.

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da trabalho foi considerada a metodologia de pesquisa qualitativa, de natureza aplicada, com objetivo exploratório, por meio de técnica de pesquisa e análise documental em estudo de caso único.

A primeira etapa da pesquisa compreendeu a caracterização da bacia hidrográfica do rio São Francisco e do CBHSF.

A segunda etapa avaliou a presença dos membros componentes do Plenário do CBHSF, por meio de análise documental das atas e das listas de presenças das plenárias ordinárias e extraordinárias, realizadas durante as gestões 2016-2021 que vivenciou a alteração do regime presencial das plenárias para o regime por videoconferência (virtual) em função da pandemia por Covid-19 e a gestão 2021-2025, que absorveu as mudanças do período pós-pandêmico por meio da implementação das reuniões no formato híbrido. O período analisado pela pesquisa foi de setembro/2016 a maio/2022, período em que ocorreram mudanças de governo e a pandemia por Covid-19.

Tabela 1 — Critérios Qualitativos

Classificação	Parâmetro
Ótimo	Acima de 81%
Bom	Entre 61% a 80%
Razoável	Entre 41% a 60%
Ruim	Entre 21% a 40%
Péssimo	Até 20%

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Caracterização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

A bacia hidrográfica do rio São Francisco, ou Vale do São Francisco, tem como seu curso d'água principal o rio São Francisco, também conhecido como o rio Opará, um rio-mar formado pelas lágrimas de saudade da índia lati, que escorreram para o norte, através do sulco criado pelos passos do seu amado, conhecido ainda como Rio da Integração Nacional, ou apenas Velho Chico.

Representando uma das 12 regiões hidrográficas brasileiras, ocupa cerca de 8% do território nacional com uma extensão de 2.863 km e área de drenagem de 639.219 Km², cuja extensão vai de Minas Gerais, que abriga sua nascente, na Serra da Canastra, passa por Goiás, Distrito Federal, Bahia, Pernambuco, até encontrar sua foz entre os estados de Alagoas e Sergipe. Caracterizada por integrar as regiões Nordeste e Sudeste do país, abriga 505 municípios e o perfil da população revela grandes contrastes de áreas com altos níveis de riqueza e densidade demográfica e outras com níveis reduzidos de renda e densidade populacional.

A bacia possui 34 sub-bacias, 12.821 microbacias e encontra-se dividida, fisiograficamente, em quatro regiões: O Alto São Francisco, que engloba 40% da área da bacia, o Médio São Francisco, que corresponde a 39%, o Submédio São Francisco, com 17% e o Baixo São Francisco, com aproximadamente 5% da área da bacia.

Aproximadamente 54% do território da bacia hidrográfica está localizado na região semiárida. A diversidade ambiental expressiva abrange os biomas da Caatinga, Cerrado, fragmentos de Mata Atlântica, além do ecossistema estuarino do rio. Além disso, possui vários reservatórios para controle de cheias e produção de energia hidroelétrica, tendo sofrido com condições hidrometeorológicas adversas, fruto das mudanças climáticas (COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, 2022).

4.2 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco (CBHSF) foi criado por decreto presidencial em 5 de junho de 2001, sendo um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa e integrante do SINGREH.

O Plenário do órgão deliberativo do CBHSF é composto por 62 membros titulares, que se reúnem ordinariamente duas vezes ao ano e, ainda, em caráter extraordinário. Os usuários dos recursos hídricos representam 38,7% do total de membros, o poder público (federal, estadual e municipal), 32,2%, a sociedade civil, que detém 25,8% dos membros, e as comunidades tradicionais, com 3,3%. A Agência Peixe Vivo exerce a função de agência de bacia do Comitê, atuando desde 2010 atuando como secretaria executiva no emprego dos recursos originários da cobrança pelo uso da água para implementar as ações do comitê.

Diante do cenário de crescimento da demanda hídrica, a preocupação com a garantia da disponibilidade hídrica, para os usos múltiplos da bacia, reflete-se nas metas, estratégias e diretrizes do comitê (COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, 2022).

4.3 Avaliação da presença dos membros componentes do Plenário do CBHSF

A presença dos membros do Plenário do CBHSF foi avaliada qualitativamente por meio das análises das listas de presença das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no período de setembro/2016 a maio/2022, contemplando 22 reuniões presencias no período de setembro/2016 a dezembro/2019, sendo 14 reuniões ordinárias e oito extraordinárias, cinco reuniões virtuais, ocorridas no período de janeiro/2020 a setembro/2021, sendo quatro reuniões ordinárias e uma extraordinária, duas reuniões extraordinárias no formato híbrido, realizadas em setembro/2021, e três reuniões presenciais ocorridas no período de dezembro/2021 a maio/2022, das quais duas reuniões ordinárias e uma extraordinária.

4.3.1 Avaliação da participação do segmento Poder Público Federal

Tabela 2 — Participação do segmento Poder Público Federal 2016 a 2022

Segmento Poder Público Federal	Participação Presencial (2016 a 2019)	Participação Videoconferência (2020 a 2021)	Participação Híbrida (2021)	Participação Presencial (2021/2022)
Participação Geral	Bom	Razoável	Razoável	Péssimo
Funai	Bom	Péssimo	Ótimo	Péssimo
Ministério do Meio Ambiente	Bom	Ótimo	Péssimo	Péssimo
Ministério do Desenvolvimento Regional	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ruim
Ministério da Economia	Péssimo	Péssimo	Péssimo	Péssimo
Ministério de Minas e Energia	Ótimo	Bom	Ótimo	Bom

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

A participação geral do segmento apresentou uma piora progressiva, mesmo após a suspensão das ações de isolamento social em função da pandemia por COVID-19.

Os órgãos tinham uma participação boa ou ótima antes da pandemia, com exceção do Ministério da Economia, que teve a participação enquadrada como péssima durante todo o período analisando.

Até 2019 a Funai apresentou uma participação boa. Durante o período pandêmico, o órgão não participou de nenhuma reunião; a participação híbrida foi classificada como ótima e o retorno das reuniões, apenas em formato presencial, a participação foi enquadrada como péssima. Importante destacar que o órgão não participou de nenhuma reunião ordinária desde o início da pandemia por covid-19.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) apresentou uma participação boa e ótima para os formatos presencial e por videoconferência, respectivamente, e uma participação péssima nos formatos híbridos e no retorno do formato presencial por não participar das reuniões.

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Ministério de Minas e Energia (MME), órgãos com grande interesse na pauta de recursos hídricos, o MDR por abrigar os principais órgãos da gestão das águas como a ANA e o CNRH e o MME por depender da matriz hidroelétrica, apresentaram participação ótima ou boa até o final de 2021 porém, quando houve o retorno das Plenárias no formato presencial, a participação dos órgãos foi reduzida.

4.3.2 Avaliação da participação do segmento Poder Público Estadual

Tabela 3 — Participação do segmento Poder Público Estadual de 2016 a 2022

Segmento Poder Público Estadual	Participação Presencial (2016 a 2019)	Participação Videokonferência (2020 a 2021)	Participação Híbrida (2021)	Participação Presencial (2021/2022)
Participação Geral	Bom	Ótimo	Ótimo	Bom
Minas Gerais	Ótimo	Bom	Ótimo	Ruim
Goiás	Péssimo	Razoável	Ótimo	Ruim
Bahia	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
Pernambuco	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Bom
Alagoas	Ruim	Razoável	Ótimo	Bom
Sergipe	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
Distrito Federal	Ruim	Ótimo	Ótimo	Ótimo

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

O segmento apresentou uma participação geral classificada como boa para as participações presenciais e ótima para as participações nos formatos virtual e híbrido, sendo observada uma participação ótima de todos os membros no formato híbrido.

4.3.3 Avaliação da participação do segmento Poder Público Municipal

Tabela 4 — Participação do segmento Poder Público Municipal de 2016 a 2022

Segmento Poder Público Municipal	Participação Presencial (2016 a 2019)	Participação Videokonferência (2020 a 2021)	Participação Híbrida (2021)	Participação Presencial (2021/2022)
Participação Geral	Bom	Razoável	Ótimo	Razoável
Minas Gerais	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
Minas Gerais	Péssimo	Bom	Ótimo	Ótimo
Minas Gerais	Razoável	Bom	Ótimo	Péssimo
Bahia	Bom	Péssimo	Ótimo	Bom
Bahia	Ótimo	Bom	Ótimo	Péssimo
Pernambuco	Ruim	Ruim	Ótimo	Péssimo
Alagoas	Ótimo	Ruim	Péssimo	Ótimo
Sergipe	Razoável	Péssimo	Ótimo	Ótimo

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

A participação geral do poder público municipal se mostrou variável, enquanto a participação presencial foi classificada como boa no período de 2016 a 2019 e razoável entre 2021 e 2022. Já a participação no formato híbrido foi classificada como ótima e razoável durante o período pandêmico.

4.3.4 Avaliação da participação do segmento dos Entidades Civas de Recursos Hídricos

Tabela 5 — Participação do segmento dos Entidades Civas de Recursos Hídricos de 2016 a 2022

Segmento		Participação Presencial (2016 a 2019)	Participação Videoconferência (2020 a 2021)	Participação Híbrida (2021)	Participação Presencial (2021/2022)
Participação Geral		Ótimo	Bom	Ótimo	Ótimo
Consórcios e associações intermunicipais	Minas Gerais	Ótimo	Razoável	Ótimo	Ótimo
	Bahia	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Minas Gerais	Bom	Ótimo	Ótimo	Ótimo
Organizações Técnicas de ensino e pesquisa ou de usuários	Bahia	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Bom
	Pernambuco	Ótimo	Razoável	Ótimo	Bom
	Alagoas	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ruim
	Sergipe	Ótimo	Ruim	Ótimo	Bom
	Minas Gerais	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Minas Gerais	Ótimo	Péssimo	Ótimo	Ótimo
	Minas Gerais	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
Organizações não governamentais	Minas Gerais	Ótimo	Bom	Ótimo	Ótimo
	Bahia	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Bom
	Pernambuco	Razoável	Péssimo	Ótimo	Ótimo
	Alagoas	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
Comunidades tradicionais quilombolas, no âmbito da bacia	Sergipe	Ótimo	Bom	Ótimo	Ótimo
	Comunidade	Bom	Ótimo	Ótimo	Bom

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

As entidades civis de Recursos Hídricos, assim como os usuários, demonstraram bastante assiduidade, recebendo uma classificação ótima, com exceção do período pandêmico, ocasião em que ocorreram as reuniões no formato virtual, cuja classificação foi enquadrada como boa.

As comunidades tradicionais e quilombolas tiveram a participação ampliada nas reuniões virtual e híbrida em comparação com a modalidade de participação presencial.

4.3.5 Avaliação da participação dos Povos Indígenas

Tabela 6 — Participação dos Povos Indígenas de 2016 a 2022

Segmento	Participação Presencial (2016 a 2019)	Participação Videoconferência (2020 a 2021)	Participação Híbrida (2021)	Participação Presencial (2021/2022)
Participação Geral	Bom	Ruim	Razoável	Ótimo
Povos Indígenas 1	Bom	Ruim	Razoável	Bom
Povos Indígenas 2	Bom	Péssimo	Razoável	Ótimo

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Os Povos Indígenas apresentaram uma participação classificada como boa e ótima para os formatos presenciais e ruim e razoável nos formatos por videoconferência e híbrida, respectivamente.

4.3.6 Avaliação da participação do segmento dos Usuários

Tabela 7 — Participação do segmento dos Usuários de 2016 a 2022

Segmento Usuários		Participação Presencial (2016 a 2019)	Participação Videoconferência (2020 a 2021)	Participação Híbrida (2021)	Participação Presencial (2021/2022)
Participação Geral		Ótimo	Bom	Ótimo	Ótimo
	Minas Gerais	Ótimo	Bom	Ótimo	Ótimo
Abastecimento Urbano e captação e diluição de efluentes urbanos	Minas Gerais	Ótimo	Razoável	Ótimo	Ótimo
	Bahia	Ótimo	Bom	Ótimo	Bom
Indústria, captação e diluição de efluentes industriais e mineração	Pernambuco	Ótimo	Bom	Ótimo	Ruim
	Alagoas	Bom	Ótimo	Razoável	Péssimo
	Sergipe	Ótimo	Ruim	Ótimo	Ótimo
	Minas Gerais	Ótimo	Ótimo	Razoável	Ótimo
Irrigação e uso agropecuário	Minas Gerais	Bom	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Bahia	Péssimo	Péssimo	Razoável	Péssimo
	Pernambuco	Péssimo	Ótimo	Péssimo	Ótimo
	Minas Gerais	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Minas Gerais	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Bahia	Ótimo	Razoável	Ótimo	Ótimo
Hidroviário	Bahia	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Bahia	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Pernambuco	Ótimo	Ruim	Ótimo	Péssimo
Pesca, turismo e lazer	Sergipe (suplente Alagoas)	Ótimo	Razoável	Ótimo	Ótimo
	Bahia	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo
	Minas Gerais	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Bahia	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
Concessionárias e autorizadas de Energia Elétrica	Alagoas (suplente Sergipe)	Ótimo	Bom	Ótimo	Ótimo
	Pernambuco	Ótimo	Péssimo	Ótimo	Ótimo
	Usuário	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Ótimo
	Usuário	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Bom

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

O setor dos usuários mostrou-se bastante participativo. No geral, a participação do segmento foi classificada como ótima, com exceção da participação virtual, durante a pandemia, que foi classificada como boa.

5 CONCLUSÕES

O resultado das análises evidenciou que a gestão dos recursos hídricos, de forma descentralizada e participativa, na condição de processo em contínuo aperfeiçoamento, está sujeito a ameaças e oportunidades, como as abordadas no presente estudo, quais sejam as mudanças de contexto político e de saúde pública, que impactaram os atores e instituições, dentre elas os comitês de bacia e seus representantes.

Ficou evidente o impacto da pandemia por Covid-19 na participação das reuniões plenárias do CBHSF, pois todos os segmentos apresentaram redução na presença nas reuniões plenárias durante o período pandêmico, com exceção do poder público estadual que teve a participação potencializada pela participação virtual.

O segmento do Poder Público Federal apresentou uma redução progressiva na participação das reuniões plenárias do CBHSF após o ano de 2019, corroborando com as análises

que identificaram ameaças, fragilidades e desmonte de políticas e instituições indigenistas, quilombolas e ambientais no Brasil, evidenciando o abandono das pautas ambientais, em especial aquelas relacionadas aos recursos hídricos, pelo governo federal do período de 2020 a 2022, colocando em risco a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos brasileiros, realizada, sobretudo, no âmbito dos comitês de bacias.

A redução da participação federal no período analisado compromete o alcance das metas do ODS 6 em especial as metas 6.5 que tem como um de seus indicadores o grau de implementação da Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) que considera nos seus cálculos, dentre outros, a Participação Pública Nacional nas instâncias de gestão das águas.

Considerando a enorme dimensão do território de atuação do CBHSF, e os desafios e oportunidades que afetam a gestão participativa das águas, a participação das reuniões plenárias, de forma híbrida, que contempla tanto as participações presenciais quanto virtuais, mostrou-se como uma prática exitosa para a ampliação da participação dos membros do plenário, sobretudo dos representantes dos poderes estaduais e municipais e das comunidades tradicionais e quilombolas, integrantes do segmento entidades civis e de recursos hídricos, podendo contribuir para uma gestão mais participativa da água e para o alcance, sobretudo, das metas 6.5 e 6.b do ODS6.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO — ANA. **ODS 6 no Brasil : visão da ANA sobre os indicadores**. Brasília : ANA, 2022.

_____. **Direito de águas à luz da governança**. Brasília: ANA, 2020.

BANCO MUNDIAL. **Diálogos para o aperfeiçoamento da Política e do Sistema de Recursos Hídricos no Brasil**. Volume 1: Relatório consolidado. Brasília: Banco Mundial, 2018.

BARBOSA, Flávia Darre. **Comitês de Bacias Hidrográficas, representação e participação: desafios e possibilidades à gestão da água e dos recursos hídricos no Brasil**. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11643>. Acesso em: 17 jan. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 548, de 12 de novembro de 2019**. Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir à assembleia de condôminos votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quorum especial para a deliberação da matéria. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2229553>. Acesso em: 2 dez. 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 6, p. 470, 9 jan. 1997.

BRASIL. Lei nº 14.309, de 8 de março de 2022. Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 46, 9 mar. 2022.

CALDAS, M. S.; LIMA, B. P. Avanços, fragilidades e desafios do comitê das bacias metropolitanas (2003 a 2009). *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 19., 2011, Maceió. **Anais [...]**. Maceió: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2011. Disponível em: https://abrh.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Sumarios/81/621303fccd46e9daf7272be81d380b98_7d418594ee3210ff43feb834b7572942.pdf. Acesso em: 22 nov. 2022.

COMITÊ DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF. **Página oficial**. Disponível em: <https://cbhsaofrancisco.org.br/>. Acesso em: 20 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CNRH. Ministério do Meio Ambiente. (2000) Resolução n. 5, de 11 de abril de 2000. Estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de forma a implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. **Diário Oficial da União**: Brasília, 11 abr. 2000.

FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS — FMCBH. **Ofício n.º 14/2020**. Belo Horizonte, 11 de maio de 2020. Aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais Assunto: Deliberações do FMCBH sobre a conjuntura atual e os desafios que a gestão de recursos hídricos do estado e os comitês de bacia estão enfrentando. Disponível em: <https://cbhvelhas.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Comunicado-aos-Comites-de-Bacias-Hidrograficas.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.

JACOBI, P. R. Gestão Participativa das Águas. **Laboratório de Análise de Políticas Ambientais, da Universidade de São Paulo — PROCAM–USP**, São Paulo, maio 2006.

MENEZES, R. M.; DE BITTENCOURT BIESEK, C. Gestão participativa do Comitê: um estudo sobre a participação dos segmentos (Usuários da Água, Poder Público e Sociedade Civil) no comitê da Bacia Hidrográfica Do Rio Do Peixe. SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, [S. l.], 2015. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/siepe/article/view/7883>. Acesso em: 2 dez. 2022.

MONTENEGRO, L. R. Participação e representação no SINGREH: (des)equilíbrio de forças e disputas de poder nos colegiados das águas. **Insurgência**: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 3, n. 1, p. 538–552, 2018. DOI: 10.26512/insurgencia.v3i1.19752. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/19752>. Acesso em: 2 dez. 2022.

OLIVEIRA, R. M. L. **A criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Jucu e Santa Maria da Vitória** : perspectivas e desafios da gestão hídrica capixaba / Regina de Marchi Lyra Oliveira. 310 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. 2011.

PHILIPPI JUNIOR, A.; MARCON, G.; GRISOTO, L. E. G. Desafios para a gestão de recursos hídricos e o desenvolvimento urbano. **REGA — Revista de Gestão de Água da América Latina**, v. 6, n. 2, jul./ dez. 2009. Disponível em: https://www.abrhidro.org.br/SGCv3/publicacao.php?PUB=2&ID=74&SUMARIO=875&ST=desafios_para_a_gestao_de_recursos_hidricos_e_o_desenvolvimento_urbano. Acesso em: 21 dez. 2022.

SANTOS, A.; MENEZES, M.; LEITE, A. Z.; SAUER, S. Ameaças, fragilização e desmonte de políticas e instituições indigenistas, quilombolas e ambientais no Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 29, p. 669-698, 2021.

TENÓRIO, F. G. (Re)Visitando o Conceito de Gestão Social. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 101–124, 2011. DOI: 10.21527/2237-6453.2005.5.101-124. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/108>. Acesso em: 2 dez. 2022.

UNITED NATIONS. **Transforming our world**: the 2030 Agenda for Sustainable Development. New York: UN General Assembly, 2015.

VI RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL — AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL. **Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030**, 2022. Disponível em: https://www.idsbrasil.org/wp-content/uploads/2022/07/rl_2022-completoweb-30_06_01.pdf. Acesso em: 19 dez. 2022.